

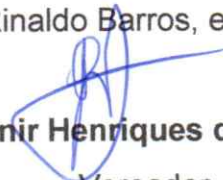
**INDICAÇÃO
Nº 133 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 19 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 18/03/21

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA VILA DE UMARI, Sede do 4º Distrito, neste Município.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 18 de março de 2021.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

A sinalização tem por objetivo de organizar a circulação de veículos e pessoas nas vias públicas, regulamentando limitações, proibições e restrições de uso das vias urbanas, alertando e advertindo os condutores sobre os perigos e proximidades de escolas, passagem de pedestres, unidades de saúde entre outros, colaborando com os aspectos de segurança e estética urbana em conformidade com a Lei n.º 9503/97 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.